



DECRETO Nº 147/2022

“DECRETA O RETORNO AO SERVIDOR EM CARGO EFETIVO”

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º. – O **RETORNO** do Servidor Público Municipal **Sr. FLORENTINO CAMARGO**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Séries Iniciais, com 20 horas semanais, que se encontrava em Licença sem Vencimento, concedida desde a data de 14/02/2020.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 18 de fevereiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal